



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 158/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

23 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 158/2024

Tangará da Serra/MT, 23 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do Vereador Rogério Silva – UNIÃO, com os seguintes objetivos:

- O valor de R\$ 80.000,00, visa aquisições de materiais esportivos, jogos de fardamentos, bolas de futebol, bolas de futsal, bola de voleibol, troféus, medalhas, rede de futebol de campo/society/futsal, jogo de colete, adiantamento de viagem para alimentação de atletas;

- O valor de R\$ 56.700,00, custeio para confecção de trave de futebol society, tamanho oficial tubo 4 polegadas chapa 16 polegadas, serviço de arbitragem de eventos do município, pagamento de taxa de inscrição das modalidades, pagamento de taxa de administração;

- O valor de R\$ 14.800,00, visa aquisição de placar eletrotônico 5 metros (no mínimo), placar eletrônico poliesportivo, contendo as seguintes especificações: dígitos em led campos de pontos, set/faltas, período e cronometro programável progressivo e regressivo comunicação o wireless. dimensões mínimas de 500 x 160 x 6 cm. Bivolt;

Por fim, o valor de R\$ 61.500,00, visa aquisição de playgrounds sendo 13 atividades, com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90 mm x 90 mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00 m x 1,00 m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30 m x 1,30 m cada em polietileno e estrutura metálica interna, plataformas com altura de 1,20 m em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, fixados à estrutura em aço-carbono com chapas de 2 mm e tubos de 15x15mm, com, pelo menos, as seguintes atividades: 1 tobogã roto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

moldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00 m e diâmetro de 0,63 m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno roto moldado medindo aproximadamente 1,03 m x 1,05 m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno roto moldado com mínimo de 2,5 m de comprimento; 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno roto moldado com guarda-corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço-carbono de 1", fi.

Visa ainda a aquisição de playground evolution pro – contendo 04 módulos com formatos diversos, 3 escorregadores, 3 escaladas e 1 balanço metálico com 1 assento e 1 cadeirinha. acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. equipamento em plástico roto moldado com adituações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-uv e antiestáticos. área aproximada do produto de 34 m² com variação de ate 5%. equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Apresentar laudo anti-uv da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 54, apresentar laudo da matéria prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e apresentar laudo da matéria prima de resistividade volumétrica e superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 158, DE 23 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.886.245,88
2610	Construção e Melhorai da Infraestrutura Esportiva	R\$ 2.041.145,93

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.014.964,07

Para:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 2.037.745,88
2610	Construção e Melhorai da Infraestrutura Esportiva	R\$ 2.102.645,93

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 1.801.964,07

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 213.000,00** (duzentos e treze mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Projetos Esportivos da				

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/71B2-90FF-1EAC-A0FB> e informe o código 71B2-90FF-1EAC-A0FB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

Secretaria Municipal de Esportes	2604			151.500,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	136.700,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	14.800,00
Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	2610			61.500,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	61.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				213.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	213.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				213.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, tem o objetivo de destinar recursos de Emenda Parlamentar para possibilitar aquisição de materiais esportivos jogos de fardamentos, bolas de futebol, bolas de futsal, bola de voleibol, troféus, medalhas, rede de futebol de campo/society/futsal, jogo de colete, adiantamento de viagem para alimentação de atletas, possibilitar a confecção de trave futebol society, serviço de arbitragem de eventos do município, pagamento de taxa de inscrição das modalidades, pagamento de taxa de administração, aquisição de placar eletrotônico 5 metros (no mínimo), placar eletrônico poliesportivo, aquisição de playground sendo 13 atividades e playground evolution pro.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 23 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 158/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, tem o objetivo de destinar recursos de Emenda Parlamentar para possibilitar aquisição de materiais esportivos jogos de fardamentos, bolas de futebol, bolas de futsal, bola de voleibol, troféus, medalhas, rede de futebol de campo/society/futsal, jogo de colete, adiantamento de viagem para alimentação de atletas, possibilitar a confecção de trave futebol society, serviço de arbitragem de eventos do município, pagamento de taxa de inscrição das modalidades, pagamento de taxa de administração, aquisição de placar eletrotônico 5 metros (no mínimo), placar eletrônico poliesportivo, aquisição de playground sendo 13 atividades e playground evolution pro, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 23 de maio de 2024.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Érica G. SME

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SME SEFAZ-ASOG SME

22/05/2024 15:20

PROJETO DE LEI

Boa Tarde Prezado,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Emenda Parlamentar de 2024 do Vereador Rogério Silva para análise e para devidas providências que couber, em regime de urgência simples.

Att.

—
Érica Vanessa Cordeiro Gazola
COORDENADORA DE HANDEBOL

[023 SUPLEMENTACAO POR PROJETO DE LEI VEREADOR ROGERIO SILVA.pdf](#) (108,58 KB) 2 downloads

[DEMONSTRATIVO 22_05_2024.pdf](#) (72,07 KB) 1 download

[PROJETO DE ENDA PARLAMENTAR 002 2024 ROGERIO SILVA SECRETARIA DE ESPORTES.pdf](#) (2,53 MB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/05/2024 15:20:17 Érica Vanessa Cordeiro Gazola SME solicitou a assinatura de Eliandra Rita Nezi Medeira em Memorando 17.351/2024 .

Assinado

22/05/2024 16:34:31 Eliandra Rita Nezi Medeira SME assinou digitalmente Memorando 17.351/2024 com o certificado ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA CPF 028.XXX.XXX-37 conforme MP nº 2.200/2001 .





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

fl _____ rubrica: _____ estado de mato grosso prefeitura municipal de tangará da serra secretaria municipal de administração departamento de licitações e contratos escaladas e 1 balanço metálico com 1 assento e 1 cadeirinha. acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. equipamento em plástico rotomoldado com adituações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-uv e antiestáticos. área aproximada do produto de 34m² com variação de até 5%. equipamento com certificação abnt nbr 16071- 2:2021. apresentar laudo anti-uv da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da astm g 54, apresentar laudo da matéria prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático), atendendo as exigências da abnt nbr 14922:2013 e apresentar laudo da matéria prima de resistividade volumétrica e superficial, para avaliar as características condutivas antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da astm d 257-14.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.	Meta	Meta	Diferença
Suplementar 2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	Pessoas Atendidas	UN	7000	7000	0
Suplementar 2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Espaço Construído e Melhorados	UN	8	8	0
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					
1001602	Material de consumo	3.3.90.30.00	1.1.500 0000000-000.000	265.000,00	345.000,00	80.000,00
1001601	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	275.000,00	331.700,00	56.700,00
1001604	Equipamento Material Permanente	4.4.90.52.00	1.1.500 0000000-000.000	60.000,00	74.800,00	14.800,00
Total do Projeto/Atividade						R\$ 151.500,00

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MARSSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangardaserra.1doc.com.br/verificacao/71B23390FF1EAC-A0FB>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
2855	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500 0000000-000.000	240.000,00	301.500,00	61.500,000
Total do Projeto/Atividade						61.500,000
Justificativa da Redução: Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.						
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outro Serviços de Terceiro - PJ	3.390.39.00.00	1.1.500 0000000-000.000	1.130.533,21	917.533,21	R\$ 213.000,00

Data: 22/05/2024

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: adm esporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao **Projeto/Atividade nº 2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	7000	7000	

Tangará da Serra/MT, 22 de Maio de 2024

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangaraserra.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 23 de maio de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





GABINETE DO VEREADOR
ROGERIO SILVA-UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro
Tangará da Serra-MT CEP 78300-000
(65) 3311-4600

OFÍCIO 002/GVRS/2024

Tangará da Serra, 09 de Maio de 2024.

A Senhora,
Eliandra Rita Nezi Medeira (Maninha).

Secretário de Esportes
Tangará da Serra/MT.

Assunto: Encaminha Projeto de Emenda Parlamentar.

Excelentíssima Senhora Secretaria,

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Emenda Parlamentar, para que possa ser elaborado o Projeto de Lei Ordinária, visando à adequação orçamentária, utilizando os recursos de Emendas Parlamentares do Vereador Rogério Silva – UNIÃO, com o objetivo de repassar recursos a Secretaria Municipal de Esportes, para aquisição de materiais esportivos e demais custos como; Taxa de Administração; Taxa de Inscrições; Adiantamento de Viagem para Custear Alimentações de Atletas Esportivos e Arbitragem de Eventos no Município.

Certo de poder contar com o seu costumeiro atendimento, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rogério Silva – União
Vereador





GABINETE DO VEREADOR
ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 002/2024
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADOR ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, suplementando a dotação orçamentária destacada abaixo:

Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes - 2024 (Esportes)

Orgão:	06 - Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	02- Departamento de Esportes
Função:	27- Desporto e Lazer
Subfunção:	811- Desporto de Rendimento
Programa:	009 - Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000.000.000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	<p>Aquisição de matérias Esportivo.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Jogos de Fardamentos - Bolas de Futebol - Bolas de Futsal -Bola de Voleibol - Troféus - Medalhas - Rede de futebol de campo/ society/ Futsal -Jogo de Colete -Adiantamento de viagem para alimentação de atletas

Orgão:	06 - Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	02- Departamento de Esportes
Função:	27- Desporto e Lazer
Subfunção:	811- Desporto de Rendimento





GABINETE DO VEREADOR
ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Estado de Mato Grosso

Programa:	009 - Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000.000.000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Aquisição de matérias Esportivo. - Confecção de trave de futebol society, tamanho oficial tubo 4 polegadas chapa 16 polegadas. - Serviço de Arbitragem de Eventos do município. - Pagamento de Taxa de Inscrição das modalidades - Pagamento de Taxa de Administração

Orgão:	06 - Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	02- Departamento de Esportes
Função:	27- Desporto e Lazer
Subfunção:	811- Desporto de Rendimento
Programa:	009 - Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000.000.000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Aquisição: Placar eletrotônico 5 metros (no mínimo). placar eletrônico políptico, contendo as seguintes especificações: dígitos em led campos de pontos, set/faltas, período e cronometro programável progressivo e recorrente, comunicação o wireless. dimensões mínimas de 500 x 160 x 6 cm e 100 volt.

Orgão:	06 - Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	02- Departamento de Esportes
Função:	27- Desporto e Lazer
Subfunção:	812- Desporto Comunitário
Programa:	009 - Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2610 – Construção e Melhoria da infraestrutura esportiva da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000.000.000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Aquisição de Playground sendo 13 atividades - com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em políptico e estrutura metálica interna. plataformas com altura de 1,20m em torres de madeira plástica cor similar a madeira, fixados à estrutura em aço com bonos com chapas de 2mm e tubos de 15x15mm, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um com comprimento medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com



GABINETE DO VEREADOR
ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Estado de Mato Grosso

parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fi.

playground evolution pro - contendo 04 módulos com formatos diversos, 3 escorregadores, 3 própria pepp r\$ 16.500,00 departamento de licitações e contratos: Avenida Brasil Nº 2351-N – Bairro Jardim Europa – CEP: 78.300-901 – Tangará da Serra – MT tel.: (65) 3311-4800 – mail: licitacao@tangaradaserra.mt.gov.br 2 p. m. t. s. / cpl fl _____ rubrica: _____ Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Tangará da Serra Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Contratos Escaladas e 1 balanço metálico com 1 assento e 1 cadeirinha. acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. equipamento em plástico rotomoldado com adituações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-uv e antiestáticos. área aproximada do produto de 34m² com variação de até 5%. equipamento com certificação abnt nbr 16071- 2:2021. apresentar laudo anti-uv da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da astm g 54, apresentar laudo da matéria prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático), atendendo as exigências da abnt nbr 14922:2013 e apresentar laudo da matéria prima de resistividade volumétrica e superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da astm d 257-14.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro baixo:

Órgão:01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de despesa:	3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000.000.000 – Livre Destinação 3.1.500.1002000-030.000 - Saúde
Valor:	R\$ 426,672,02
Saúde:	R\$ 213,336,01
Livre Destinação:	R\$ 213,336,01

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a esta importante secretaria um aporte financeiro para a realização de “projetos Esportivos Da Secretaria Municipal de Esportes”.



GABINETE DO VEREADOR
ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Estado de Mato Grosso

Vale Ressaltar, que o Objeto desta emenda será para custear despesas com taxas, arbitragens e adiantamento de viagem para alimentação dos atletas e aquisição de materiais esportivos .

Assim, é sabido que a prática esportiva propicia muitos benefícios para a saúde física e mental do indivíduo que as praticam, possibilitando assim, uma melhor qualidade de vida para os atletas.

Neste Contexto, e considerando a importância de fomentar a prática esportiva e o espírito competitivo dos atletas, que se faz necessário o investimento proposto na presente emenda, com a finalidade de incentivar e apoiar as modalidades esportivas nas competições Regionais, Estaduais e Nacionais.

Dessa forma, solicitamos que seja suplementado o valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), ainda para o exercício de 2024, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes.

Tangará da Serra/MT, 22 de Maio de 2024.

ROGÉRIO SILVA - UNIÃO
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 23/05/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	800.000,00	1.886.245,88	609.310,47	609.310,47	350.573,57	350.573,57	339.529,93	339.529,93	269.780,54	1.276.935,41
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	800.000,00	1.886.245,88	609.310,47	609.310,47	350.573,57	350.573,57	339.529,93	339.529,93	269.780,54	1.276.935,41
Função	27	Desporto e Lazer	800.000,00	1.886.245,88	609.310,47	609.310,47	350.573,57	350.573,57	339.529,93	339.529,93	269.780,54	1.276.935,41
SubFunção	811	Desporto de Rendimento	800.000,00	1.886.245,88	609.310,47	609.310,47	350.573,57	350.573,57	339.529,93	339.529,93	269.780,54	1.276.935,41
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	800.000,00	1.886.245,88	609.310,47	609.310,47	350.573,57	350.573,57	339.529,93	339.529,93	269.780,54	1.276.935,41
Proj.Atividade	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	800.000,00	1.886.245,88	609.310,47	609.310,47	350.573,57	350.573,57	339.529,93	339.529,93	269.780,54	1.276.935,41
FICHA	2790	3.3.90.93.00-5.2.701.31100G-060002INDENIZAÇÕES E RE	0,00	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	0,00	0,00
FICHA	2791	4.4.90.52.00-5.2.701.32100G-061002EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA	2792	4.4.90.52.00-5.2.701.00000G-061002EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	252.350,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.350,08
FICHA	2861	4.4.90.52.00-1.2.501.00000G-000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
FICHA	2995	4.4.90.52.00-1.1.500.00000G-000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
FICHA1001600	3.3.90.14.00-1.1.500.00000G-000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	60.000,00	43.975,00	43.975,00	43.975,00	43.975,00	43.975,00	43.975,00	43.975,00	0,00	16.025,00
FICHA1001601	3.3.90.39.00-1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	275.000,00S-	386.000,00	136.982,39	136.982,39	90.604,84	90.604,84	90.604,84	90.604,84	90.604,84	46.377,55	249.017,61
FICHA1001602	3.3.90.30.00-1.1.500.00000G-000000MATERIAL DE CONS	265.000,00	488.000,00	283.813,31	283.813,31	152.678,11	152.678,11	143.633,47	143.633,47	143.633,47	140.179,84	204.186,69
FICHA1002132	3.3.90.39.00-1.1.501.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	200.000,00S-	200.000,00	119.643,97	119.643,97	38.419,82	38.419,82	36.420,82	36.420,82	36.420,82	83.223,15	80.356,03
TOTAL			800.000,00	1.886.245,88	609.310,47	609.310,47	350.573,57	350.573,57	339.529,93	339.529,93	269.780,54	1.276.935,41





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 23/05/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45
Função	27	Desporto e Lazer	949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45
SubFunção	812	Desporto Comunitário	949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45
Proj.Atividade	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45
FICHA	2793	4.4.90.51.00-5.2.700.312000-061004	0,00	1.895,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,93
FICHA	2855	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000	0,00	240.000,00	59.982,56	59.982,56	0,00	0,00	0,00	0,00	59.982,56	180.017,44
FICHA	2860	4.4.90.51.00-1.2.501.000000-000000	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
FICHA	3067	3.3.90.39.00-1.1.711.000804-000000	0,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00
FICHA	1001607	4.4.90.51.00-1.1.711.000804-000000	615.000,00	547.500,00	91.992,92	91.992,92	0,00	0,00	0,00	0,00	91.992,92	455.507,08
FICHA	1002341	4.4.90.51.00-9.1.700.000000-001000	334.250,00	334.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.250,00
TOTAL			949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 23/05/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Função	04	Administração	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	1.130.533,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.533,21
FICHA1002371	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	884.430,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.430,86
TOTAL			4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 23/05/2024 14:43

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOELI COLVERO**

Nº **11734**

Ficha Nº : **12208** Processo Nº :

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 500

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.850.040,18	0,00	-1.719.506,97	0,00	1.130.533,21

Data Histórico

23/05/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 158/2024 - ESPORTES - EMENDA VER. ROGÉRIO SILVA
	VALOR DA RESERVA 213.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00
	RESERVA ANULADA 0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR
	SALDO DA RESERVA 213.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 0,01

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/71B2-90FF-1EAC-A0FB> e informe o código 71B2-90FF-1EAC-A0FB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71B2-90FF-1EAC-A0FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/05/2024 13:57:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 24/05/2024 14:13:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/71B2-90FF-1EAC-A0FB>